

**IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO &
XXIV JORNADA JURÍDICA ACADÊMICA DO CURSO DE DIREITO**
“Estado, Direito e Reformas no Brasil”
São Luís/MA, 19 e 20 de setembro de 2017.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE POEMAS JURÍDICOS

CAPITULO I - Das disposições gerais

Art. 1º - O presente Regulamento estabelece as diretrizes gerais referentes à realização do Concurso de Poesias Jurídicas da Universidade do Ceuma.

Art. 2º - Trata-se de um evento promovido pelo Curso de Direito da Universidade CEUMA como parte da programação do IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO & XXIV JORNADA JURÍDICA ACADÊMICA intitulada “ESTADO, DIREITO E REFORMAS NO BRASIL”, a realizar-se em São Luís/MA no período de 19 e 20 de setembro de 2017.

Art. 3º - O evento em tela tem como objetivos:

- I. Incentivar a criatividade literária e o hábito de leitura e escrita;
- II. Promover novos talentos literários;
- III. Valorizar a arte poética;
- IV. Proporcionar um espaço de expressão poética;
- V. Incentivar o desenvolvimento das competências de reflexão e de expressão por meio da palavra escrita.

CAPITULO II - Da participação e das inscrições

Art. 4º - Poderão participar do Concurso de Poesias Jurídicas:

- I Os discentes regularmente matriculados no Curso de Direito da Universidade do CEUMA;
- II Os discentes de outras instituições de ensino superior, desde que estejam inscritos no IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO & XXIV JORNADA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE CEUMA.

Art. 5º - O discente que preenche os requisitos de participação poderá participar de mais de um trabalho poético, desde que seja o autor principal de um destes trabalhos.

Art. 6º - Os discentes egressos, graduados em Direito, poderão participar desde que tenham colado grau no prazo máximo de 02(dois) anos e estejam inscritos no IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO & XXIV JORNADA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE CEUMA.

Art. 7º - O inscrito poderá participar em coautoria com outro componente (apenas um será considerado o autor principal), além de um orientador, podendo haver também um coorientador.

Art. 8º - A inscrição do trabalho deverá ser realizada conforme cronograma descrito no Anexo A, até o dia 11 de setembro de 2017, com a apresentação obrigatória dos seguintes itens:

- I. Formulário de inscrição preenchido (Anexo B);
- II. Poema jurídico;

§ 1º – **O resumo do trabalho (pôster) e/ou o artigo científico inscrito deverá ser enviado por e-mail para nac@ceuma.br e a versão impressa deverá ser entregue, em 02 (duas) vias, até o dia 11 de setembro de 2017, nos seguintes locais:**

- **Campus Renascença:** Coordenadoria do Curso de Direito ou no Núcleo de Atividades Complementares – NAC (sala no 2º andar próximo ao Laboratório de Informática II);
- **Cohama e Anil:** Coordenadoria do Curso de Direito.

CAPITULO III – Das regras para elaboração da Poesia Jurídica

Art. 9º - No poema jurídico, deverá constar, obrigatoriamente:

- I. A identificação dos autores e respectiva instituição de ensino superior;
- II. A área do Direito;
- III. O título do poema.

§1º – Os autores dos poemas inscritos deverão providenciar a confecção de banner, às suas expensas, com o tamanho de 1,10 de altura x 0,90 de largura.

§2º – É obrigatória a exposição do poema no formato de banner durante a programação do IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO & XXIV JORNADA JURÍDICA, sob pena de desclassificação.

Art. 10 - Para a participação no Concurso de Poemas Jurídicos, o discente deverá entregar até o dia 11 de setembro de 2017, nos locais indicados no art.8º, §3º desse Regulamento, a poesia em 02 (duas) vias impressas:

- I. folha em formato A4 e orientação ‘retrato’;
- II. redação em Português;
- III. fonte ‘Times New Roman’, tamanho 12;
- IV. espaçamento entre linhas: 1,5;
- V. margens: superior e inferior: 2,5cm; esquerda e direita: 3,0cm;
- VI. laudas: até 02 laudas.

CAPÍTULO IV - Das atribuições

Art. 11 - São atribuições da Universidade CEUMA, por intermédio da Coordenadoria Geral do Curso de Direito e NAC:

- I. Designar a Comissão Organizadora do Concurso de Poemas Jurídicos;
- II. Disponibilizar a área para a apresentação das poesias, bem como a infraestrutura local para a atividade proposta;
- III. Supervisionar a montagem e a desmontagem dos trabalhos no local de exposição.

Art. 12 - São atribuições da Comissão Organizadora e NAC:

- I. Providenciar os recursos humanos necessários para a realização do evento;
- II. Elaborar e encaminhar os convites para a Banca Docente de Avaliação;
- III. Receber e homologar as inscrições, levando em consideração as normas éticas e legislação pertinentes ao tema abordado;
- IV. Criar estratégias de divulgação do Concurso de Poesias Jurídicas;
- V. Acompanhar e divulgar a classificação das poesias elaborada pela Banca Docente de Avaliação.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais danos que venham a ocorrer com o material exposto ou objetos pessoais dos expositores.

Art. 13 - São atribuições dos discentes participantes:

- I. Realizar a inscrição das poesias através do preenchimento do formulário de inscrição e encaminhar o poema jurídico de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma (Anexo A);
- II. Trazer o material necessário à apresentação dos trabalhos;
- III. Manter o espaço de exposição de seu trabalho em boas condições de ordem e limpeza;
- IV. Providenciar para que permaneça no local, no mínimo, um autor do poema;
- V. Realizar a montagem e a desmontagem dos trabalhos com zelo e responsabilidade, nos horários previstos pela organização do evento;
- VI. Informar à Comissão Organizadora, com antecedência mínima de 03 (três) dias, a desistência justificada da apresentação do trabalho, se for o caso.

Parágrafo único. Em caso de coautores, todos deverão estar presentes no recital para a banca avaliadora.

CAPÍTULO V - Do conteúdo dos trabalhos científicos

Art. 14 – As poesias apresentadas no recital do Concurso de Poesias Jurídicas deverão abordar temáticas nas seguintes áreas: Direito Administrativo; Direito Ambiental, Sanitário e Urbanístico; Direito Civil; Direito Constitucional; Direito do Consumidor; Direito do Trabalho; Direito Empresarial; Direitos Humanos; Direito Penal; Direito Processual Penal; Direito Processual Civil; Direito Tributário; Sociologia, Filosofia e Antropologia; áreas afins ao Direito.

CAPÍTULO VI - Da Avaliação, da Classificação e da Premiação

Art. 15 – As poesias jurídicas serão avaliadas por 02 (dois) docentes convidados pela Comissão Organizadora e NAC.

Parágrafo único. O docente que houver participado como orientador estará vetado de participar como avaliador.

Art. 16 - Serão levados em consideração na avaliação das poesias jurídicas:

- I. Originalidade na construção poética, criatividade literária e Linguagem estética;
- II. Uso correto da Língua Portuguesa escrita padrão;
- III. Exploração de recursos inerentes à poesia, tais como: riqueza no uso de figuras de linguagens, sobretudo as metáforas, de acordo com a ficha de avaliação constante no Anexo C;
- IV. Recursos como métrica, rima e ritmo não são obrigatórios.

Art. 17 - A classificação dos poemas jurídicos será realizada por meio do somatório da pontuação atribuída pelos membros da Banca de Docentes Avaliadores, sendo ao considerada a média aritmética das pontuações atribuídas.

Art. 18 - A premiação dos 03 (três) melhores poemas jurídicos será realizada no dia 20 de setembro de 2017, antes da Conferência de Encerramento do IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO & XXIV JORNADA JURÍDICA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE CEUMA e consistirá na entrega de Certificado de Honra ao Mérito Acadêmico.

CAPÍTULO VII - Das disposições finais

Art. 19 - Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas nesse regulamento ou em normas complementares.

Art. 20 - A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento implicará prejuízo na avaliação dos poemas, bem como a desclassificação.

Art. 21 - Os atos de indisciplina por parte dos inscritos serão encaminhados à Comissão Organizadora e estarão sujeitos a sanções administrativas, civis e penais.

Art. 22 - Não serão permitidos aparelhos sonoros ou luminosos no local do recital, bem como linguagem inadequada aos padrões acadêmicos.

Art. 23 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenadoria Geral do Curso e NAC.

São Luís/Ma, 14 de agosto de 2017.

Prof. Me. Silvio Carlos Leite Mesquita
Coordenador Geral do Curso de Direito

Prof.^a Ma. Cristiane Caldas Carvalho
Coordenadora do Núcleo de Atividades Complementares – NAC

Prof.^a Ma. Jaqueline Prazeres de Sena Lopes
Coordenadora do Núcleo de Atividades Complementares – NAC

ANEXO A - CRONOGRAMA

Inscrições e entrega dos poemas jurídicos	Até o dia 11/09/2017
Divulgação dos poemas aprovados	14/09/2017
Credenciamento dos <i>banners</i> (somente para aprovados)	18/09/2017 às 17h
Abertura do Recital de Poemas Jurídicos	19/09/2017 às 13h
Avaliação dos Poemas Jurídicos	19 e 20/09/2017
Premiação dos melhores Poemas Jurídicos	20/09/2017 às 18h



UNIVERSIDADE DO CEUMA – UniCEUMA
CURSO DE DIREITO
NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – NAC

IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO &
XXIV JORNADA JURÍDICA ACADÊMICA

ANEXO B - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE POEMAS JURÍDICOS

Nome: _____

CPF: _____ e-mail: _____

Tel fixo: _____ Tel cel: _____

Endereço: _____

Há coautores? () não () sim _____

Orientador(es): _____

Instituição: _____

Título da poesia:

Área do Direito: _____

Declaro que li e concordei com todos os termos do Regulamento do Concurso de Poesias Jurídicas do IV Congresso Nacional de Direito & XXIV Jornada Jurídica Acadêmica da Universidade CEUMA.

São Luís, ____/____/____

Inscrito

**IV CONGRESSO NACIONAL DO CURSO DE DIREITO &
XXIV JORNADA JURÍDICA ACADEMICA**

ANEXO C - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - RECITAL DE POEMAS JURÍDICOS

Título do poema jurídico:

Autor(es):

Docente(s) Orientador(es):

Instituição:

Critérios para a avaliação e respectiva pontuação:

TEXTO POÉTICO (6,0 pontos)	1º avaliador (a)	2º avaliador (a)
Originalidade na construção poética, criatividade literária e Linguagem estética (1,0)		
Exploração de recursos inerentes à poesia, tais como riqueza no uso de figuras de linguagens, sobretudo as metáforas (4,0)		
Uso correto da Língua Portuguesa (1,0)		
BANNER (2,0 pontos)	1º avaliador (a)	2º avaliador (a)
Qualidade visual, identificação de autores e IES e dimensões adequadas		
APRESENTAÇÃO NO RECITAL (2,0 pontos)	1º avaliador (a)	2º avaliador (a)
Clareza na exposição da poesia		
PONTUAÇÃO TOTAL DE CADA MEMBRO		

MÉDIA FINAL DA BANCA DOCENTE AVALIADORA:(_____)

Nota	Conceito
9 a 10	Excelente
7 a 8,5	Bom
5 a 6,5	Regular
Abaixo de 5,0	Insuficiente

Observações:

Data: ____/____/____

Docente Avaliador (a)

Docente Avaliador (a)